DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quinta-feira, 24 de outubro de 2019 | Ano IV | Edição nº 532 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 69, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação

do Município de Dobrada e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS SIMÃO, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas no Artigo 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I. Nomear os membros abaixo indicados para composição do Conselho Municipal de Educação para atuação no biênio 2019/2021, que doravante passa a ser assim constituído:

Representação	Categoria	Membros
Repr. Departamento de Educação	Titular	Delvânia Martins Fernandes
	Suplente	Ana Lucia Pandorf Mendes
Repr. Diretores das Escolas Públicas do Ens. Fundamental	Titular	Maria Marlene Trombella Zambelli
	Suplente	Meire Regina Bagliotti Bussadori
Repr. Professores das Escolas Públicas do Ens. Fundamental	Titular	Antonio Carlos Rodrigues
	Suplente	Tamiris de Assis Fachin Pereira
Repr. Professores das Escolas Públicas de Educação Infantil	Titular	Adélia Aparecida Canova Belline
	Suplente	Maria Cleonice Correia Godoi
Representante de Pais de Alunos	Titular	Daiane Cristina Moraes Fabiano
	Suplente	Denise Costa Macedo Zavitoski
Representante dos servidores das Escolas Públicas	Titular	Elaine Cristina Blumer
	Suplente	Benedita Donisete Bento Pedroso
Repr. do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais	Titular	Venício Ramos
	Suplente	André dos Santos Barbosa
Representante do Poder Legislativo	Titular	João Tavares da Silva
	Suplente	João Tito da Silva
Repr. do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular	Cícero Quirino da Costa
	Suplente	Greice Adriana de Godoy Zacaro

II. As nomeações aqui tratadas não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

III. Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Dobrada, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS SIMÃO

-Prefeito Municipal-